

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

SER-GESCOOP SER-CIBIO

e-mails: gestao.cooperativas@serrinha.ifbaiano.edu.br licenciatura.biologia@serrinha.ifbaiano.edu.br

ATA SÍNTESE 07/2020 – REUNIÃO CONJUNTA DOS COLEGIADOS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DATA	16/09/2020	Horário de Início	08:00	Horário de Término	11:30
LOCAL	· ·	realizada erenciaweb.	a rnp.br/even	ts/reuniao-do	Pesquisa lo link: os-
	 Alisson Lima Rodrigues – Discente Anadeje de Franca Campêlo – Docente Antonio César Souza dos Santos – Docente Carlos Nássaro Araújo da Paixão – Docente Cassiana Mendes dos Santos Almeida – Docente Cléber ce Jesus Figueiredo – Docente Daianne Letícia Moreira Sampaio – Docente Eliane Silva de Queiroz – Técnica em Assuntos Educacionais Erasto Viana Silva Gama – Docente Etiene Santiago Carneiro – Docente Eudes Oliveira Cunha – Docente Geovânio Silva do Nascimento – Docente Geusa da Purificação Pereira – Docente Jaqueline Figueredo Rosa – Docente Jaqueline Figueredo Rosa – Docente Jefferson da Silva Pereira – Docente 				

	17. José Clerison Santos Alves – Docente		
	18. Josenilda dos Santos Anunciação - Discente		
PARTICIPANTES	19. Karolyny de Oliveira Almeida – Técnica em		
	Assuntos Educacionais		
	20. Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa –		
	Docente		
	21. Letícia Caribé Batista Reis – Docente		
	22. Luis Eduardo Matos Reis – Docente e		
	Coordenador do curso de Licenciatura em		
	Ciências Biológicas		
	23. Marcela de Souza Farias – Docente		
	24. Marcia Eliana Martins – Docente		
	25. Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes -		
	Docente		
	26. Maria Aparecida Brito Oliveira – Docente		
	27. Maria Auxiliadora Freitas dos Santos –		
	Docente		
	28. Maria Erenita Amorim Coelho – Docente		
	29. Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro –		
	Docente		
	30. Neyla Reis dos Santos Silva – Docente		
	31. Osvaldo Barreto Oliveira Junior – Docente		
	32. Reinato Ribeiro de Souza – Técnico		
	administrativo		
	33. Ruan Kelvin Mascarenhas de Oliveira –		
	Discente		
	34. Tatiana de Santana do Vale – Docente		
	35. Tatiane Tagino Comin – Docente e		
	Coordenadora do curso de Tecnologia em		
	Gestão de Cooperativas		
	Patrícia Zutião – Docente		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:	Suellen Nascimento dos Santos – Docente		

A. Informes Gerais:

Como presidente do Colegiado e coordenadora do curso de Gestão de Cooperativas, a Professora Tatiane desejou as boas vindas e informou que a reunião extraordinária foi motivada por uma cobrança feita pela Coordenação Geral de Ensino Superior (CGES), para que todos os cursos apresentem sugestões com relação a Minuta do Regimento de Estágio até o dia 18 de setembro, a partir do encaminhamento da ata da reunião juntamente com o formulário de contribuição. Tatiane ressaltou que esse formulário foi socializado no dia 03 de setembro com os membros dos colegiados dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Licenciatura em Ciências Biológicas para que pudessem elencar suas sugestões de alterações no texto da minuta. Em seguida, Tatiane apresentou a pauta da reunião, a saber:

- Análise e discussão da minuta do Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação.
- 2) O que ocorrer.

B. Ordem do dia

1. Análise e discussão da minuta do Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Luis Eduardo Matos Reis, iniciou a apresentação da Minuta do Regimento de Estágio pontuando as questões mais relevantes, deixando o espaço em aberto para os presentes fazerem suas considerações.

1.1. Pontos abordados / Destaques da plenária: a) Luis Eduardo ressaltou a importância das comissões de reformulações de cursos observarem o parágrafo único do artigo primeiro, devido esse ser um documento orientador dos PPCs, no que se refere ao estágio curricular; b) A professora Neyla sinalizou alterar o termo organização didática do ensino superior por organização didática da graduação bem como fazer essa alteração em outros pontos da minuta; c) O Professor Márcio Rodrigo esclareceu que os coordenadores de estágio dos Campi estão se reunindo regularmente para dialogar sobre os regulamentos de estágio, ações de estágio nesse período de suspensão das atividades e que essas reuniões têm sido bastante produtivas; d) Sobre o artigo 11 (onze), Márcio sugeriu retificar o artigo para especificar a modalidade desses projetos para que sejam projetos voltados à pesquisa, ensino e ou extensão e apresentar na minuta que a orientação dos estudantes pode ser dividida entre os professores do projeto de forma equânime; e) Ainda sobre o artigo 11 (onze), uma vez que está previsto no PPC, Neyla sugeriu retirar o trecho "apreciação do Colegiado do curso" e no parágrafo único do artigo 11 (onze) acrescentar a palavra simultaneamente após computado, ficando a escrita dessa forma: O aproveitamento de carga horária prevista no caput deste artigo não poderá ser computado simultaneamente como Atividade Complementar. Foi discutido sobre o que pode ser configurado ou não como estágio obrigatório e nesse aspecto, Neyla questionou como programas a exemplo do PIBIC, PIBIEX e programas de monitoria podem ter sua carga horária utilizada como estágio supervisionado, até de forma integral, e outras formas não podem como PIDIB ou Residência Pedagógica. Cassiana apontou que concorda que todos esses programas podem ser utilizados como carga horária de estágio supervisionado, mas não de forma integral. Erasto opinou que acredita que programas institucionais podem ser aproveitados

como estágio obrigatório, parcialmente ou integralmente. Neyla lembrou que o(a) estudante que está em atuação profissional, ainda que estágio não obrigatório, precisa dispor de um(a) orientador(a) e um(a) supervisor(a) da instituição. Márcio chamou a atenção do colegiado sobre as alterações, exclusões e inclusões no texto da minuta não ir de encontro as legislações vigentes; f) Com relação ao artigo 12 (doze), Márcio destacou que discorda do fluxo sobre os procedimentos para a realização do estágio, entendendo que o fluxo ideal seria passar primeiro pela SRA - Coordenação de Curso e por fim, Núcleo de Estágio já com o orientador. Foi questionado também se o Capítulo IV trata apenas do estágio supervisionado (obrigatório) ou de qualquer tipo de estágio pois a redação não deixou essa informação clara; g) Márcio pontuou com relação ao estágio que o cômputo da carga horária somente terá validade a partir da assinatura do termo de compromisso; h) Neyla ponderou que, a partir do que a Minuta traz, as atribuições do(s) professor(es) das disciplinas de Estágio Supervisionado foram transferidas para o professor-orientador durante o estágio; que o(s) professor(es) dessas disciplinas aparecem na Minuta mais como um operador mecânico do que um avaliador ativo do processo de Estágio, dado que não participa da avaliação nem do desenvolvimento do processo.

Decisões 1 **Encaminhamentos:** Os presentes acordaram os seguintes encaminhamentos: 1. Alterar, no caput do artigo primeiro, o trecho: organização didática "dos cursos superiores" para organização didática "da graduação"; 2. Modificar os artigos terceiro, quarto, quinto e sexto para incisos, pois apresentam as finalidades do estágio curricular, portanto, devendo o artigo terceiro no caput constar: São finalidades do estágio curricular dos cursos de graduação - e o texto dos artigos terceiro ao sexto constar como incisos; 3. Suprimir no artigo 11 (onze) o trecho "apreciação do Colegiado do curso"; 4. No parágrafo único do artigo 11 (onze) acrescentar a palavra simultaneamente após computado, ficando a escrita dessa forma: O aproveitamento de carga horária prevista no caput deste artigo não poderá ser computado simultaneamente como Atividade Complementar; 5. Fluxo de estágio Márcio encaminhou para o e-mail da Coordenação de Curso com sugestão de alteração no fluxo do processo de Estágio (Art. 12 da Minuta); 6. Analisar a possibilidade do estágio não obrigatório está no rol do cômputo do aproveitamento da carga horária de estágio; 7. Analisar o artigo 11 (onze) por estar incongruente em concepção;8. Alterar o texto do artigo 23, a redação dispor dessa forma: Nos cursos de licenciatura, o(a) estudante que exerça atividade docente regular na educação básica poderá ter redução da carga horária do estágio curricular obrigatório, conforme legislação vigente, PPC do curso; 9. No artigo 28, inciso III, alterar a composição da nota de estágio, em que a nota do relatório de estágio possa valer 40% e as atividades práticas 60% - Nota do Estágio = (NRF x 40) + (NAP x 60) / 100, visto que a partir da fórmula apresentada na Minuta, o estudante poderia ser aprovado no Estágio mesmo que fique com nota zero no relatório; 10. Alterar o artigo 30, ficando com a seguinte redação: Art. 30 Os prazos para entrega da versão final do relatório de estágio deverão respeitar o calendário acadêmico, com fluxo definido no PPC do curso: Parágrafo único. O(a) estudante que não entregar o relatório de estágio e os documentos que comprovem a realização do estágio curricular obrigatório no prazo estipulado deverá efetivar renovação de matrícula, respeitando-se o prazo máximo de integralização do curso, conforme PPC; 11. Alterar o artigo 31 para que a prorrogação do prazo seja apenas para o último semestre do curso; 12. Neyla fez contribuições referente o capítulo IX e encaminhou para o e-mail da coordenação; 13. Alterar o texto do artigo 49, parágrafo primeiro para: Nos casos em que o(a) estudante não possa cumprir integralmente a carga horária do estágio como prática em um único período, haverá possibilidade de fracionamento do estágio em períodos, mediante anuência do(a) professor(a) orientador(a) e da Coordenação de Curso; 14. Diante das especificidades dos cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologia, a minuta poderia traçar diretrizes gerais e outras especificações como prazos, formas de avaliação, tipo de relato, de experiência, ficar a critério dos PPCs, pois cada curso tem uma realidade diferente; **15.** Excluir o Artigo 65 ou alterá-lo, citando que há Resoluções, como a 47/2014/CONSUP, que regem normas para modificações nos PPCs dos cursos.

2. O que ocorrer:

Não houve inscritos. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Serrinha/BA, dezesseis de setembro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Clerison Santos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 15:18:54.
- Daianne Leticia Moreira Sampaio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 13:50:54.
- Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:52:02.
- Antonio Cesar Souza dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:43:56.
- Osvaldo Barreto Oliveira Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:20:55.
- Maria Aparecida Brito Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:16:08.
 Marcela de Souza Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:11:42.
- Anadeje de Franca Campelo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 11:10:42.
- Eudes Oliveira Cunha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:46:26.
- Eliane Silva de Queiroz, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/09/2020 10:45:24.
- Marcia Eliana Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:32:11.
- Luis Eduardo Matos Reis. COORDENADOR FUC1 SER-CIBIO, em 18/09/2020 10:32:08.
- Geusa da Purificacao Pereira, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO em 18/09/2020 10:27:05.
- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:25:25.
- Geovanio Silva do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:24:30.
- Karolyny de Oliveira Almeida, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/09/2020 10:22:44.
- Leticia Caribe Batista Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:21:14.
- Cleber de Jesus Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:20:16.
- Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:19:46.
- Etiene Santiago Carneiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:12:10.
- Reinato Ribeiro de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/09/2020 10:09:15.
- Carlos Nassaro Araujo da Paixao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:08:33.
- Erasto Viana Silva Gama, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:06:41.
- Marilia Mercia Lima Carvalho Carneiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:06:41.
- Ginalva Jesus de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:06:17.
- Maria Auxiliadora Freitas dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:06:14.
- Neyla Reis dos Santos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:05:32.
- Tatiana de Santana do Vale, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:05:23.
- Jefferson da Silva Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:04:43.
- Jaqueline Figueredo Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 10:04:10.
- Tatiane Tagino Comin, COORDENADOR FUC1 SER-GESCOOP, em 18/09/2020 10:01:37.
- Maria Erenita de Amorim Coelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2020 17:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 108444 Verificador: cee02deb0c

Código de Autenticação:

